

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Ofício da Junta Administradora de Gestão do Clube de Regatas Vasco da Gama

A/C

Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rubens Lopes da Costa Filho.

Assunto: Forma de Realização das duas primeiras partidas mandadas pelo CR Vasco da Gama no Campeonato Carioca de 2018.

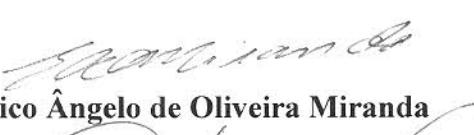
Em reunião ocorrida nesta data entre os integrantes da Junta Administradora de Gestão do CR Vasco da Gama, designada nos autos do processo nº 0280264-22.2017.8.19.0001, ficou decidido por maioria pelos senhores Eurico Ângelo de Oliveira Miranda e Julio Cesar Brant de Almeida, que a adoção das medidas necessárias à realização das partidas abaixo indicadas serão adotadas pelo Sr. Eurico Miranda, ressaltando-se ainda que as referidas partidas acontecerão sem a presença de público:

1) Jogo dia 18/01/2018 entre CR Vasco da Gama X Bangu AC, acontecerá às 19:30h no Estádio de São Januário sem a presença de público.

2) Jogo dia 21/01/2018 entre CR Vasco da Gama X Nova Iguaçu, acontecerá às 17:00h no Estádio de São Januário sem a presença de público.

Ressalte-se que a presente deliberação contempla exclusivamente as decisões operacionais necessárias à realização das aludidas partidas que serão todas de competência do Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda.

Fica consignado ainda que o CR Vasco da Gama se responsabilizará pela devolução dos valores eventualmente arrecadados em razão da venda de ingressos relacionada à primeira partida descrita.


Eurico Ângelo de Oliveira Miranda


Julio Cesar Brant de Almeida


**M.R. SILVIO
C.M.T. GORE**


Geraldo G. da Cunha